

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º PRE-DOB-015/2022	DATA APROVAÇÃO 23/02/2022 SECRETÁRIA DA REUNIÃO
ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2021/0001245-6 Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de Requalificação Urbana e Reforma das Calçadas e Calçadões do Centro Velho do Município de São Paulo - Lote 1 e Lote 2.	
RESOLUÇÃO: A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Com base no Ofício SIURB nº 0404/SIURB.G/2021 de 26/10/2021, a São Paulo Obras - SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a abertura do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de Requalificação Urbana e Reforma das Calçadas e Calçadões do Centro Velho do Município de São Paulo - Lote 1 e Lote 2; 2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$39.787.797,26 para o Lote 1 e R\$38.627.362,82 para o Lote 2, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 22 (vinte e dois) meses e o prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) meses; 4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.26.453.3009.5105 e 98.22.26.453.3009.5105; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2021/0001367-3;	

5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
8. Por fim, será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser superior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de Requalificação Urbana e Reforma das Calçadas e Calçadões do Centro Velho do Município de São Paulo - Lote 1 e Lote 2;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC -15/02/2022	SIGLA - DATA DOB- 15/02/2022	RD Nº PRE/DOB 015/02022	SIGLA - DATA DOB- 15/02/2022	SIGLA - DATA SJU-23/02/2022
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 23/02/2022, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 23/02/2022, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan, Gerente**, em 23/02/2022, às 17:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siano Boggio Biazzi, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 15:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059213657** e o código CRC **7EEDA64A**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0001245-6

SEI nº 059213657